



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.908/2015

Conceder Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JOSIELI CRISTINA BRIZZI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

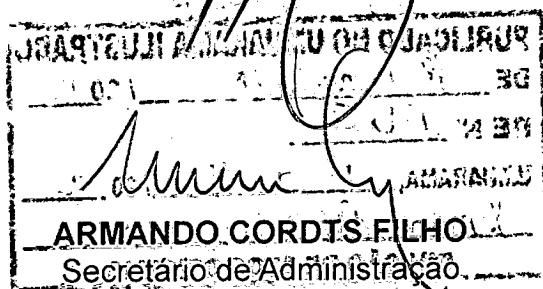
RESOLVE:

Art.1º. Conceder a contar de 01 de outubro de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JOSIELI CRISTINA BRIZZI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.970.621-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.ºm 006.279.629-12, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9268/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de novembro de 1915
DE Nº 0525
UMUARAMA, 18 de Novembro de 1915
Jemari Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS